



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº:004/2021

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **a construção de um Centro Esportivo coberto, contendo banheiros e vestiários, para atendimento à população do município de Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que o esporte e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar todas as camadas sociais e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

A Indicação que ora lhes apresento se justifica pela necessidade de construção de um Centro Esportivo coberto, dotado de vestiários, banheiros e estrutura completa para a prática de esportes dos cidadãos aricanduanos.

Sabemos que Aricanduva não contempla um espaço público em funcionamento capaz de suprir as necessidades da população que pratica esportes em nossa cidade. Por este motivo, a reivindicação pela construção de um Centro Esportivo tem sido cada vez mais frequente.

Vale destacar que a construção da área esportiva consistirá em importante medida de investimento no setor do esporte e lazer, que beneficiará toda a sociedade aricanduvana, e melhorará a qualidade de vida dos moradores, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos e propiciando a prática do lazer através do esporte.

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Por se tratar de medida de evidente interesse público, apresento esta indicação, aguardando sua acolhida e a breve execução por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões, 09 de agosto de 2021.

Felisberto Santos Oliveira
Vereador

----- ∞ -----